



## MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

### **Feira do Empreendedorismo das Famílias Atípicas Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência – GSPDPD Prefeitura de Mauá**

A Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência de Mauá torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de participantes da Feira do Empreendedorismo das Famílias Atípicas, com o objetivo de promover geração de renda, ampliar a visibilidade de iniciativas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e fortalecer os vínculos entre famílias, coletivos, profissionais e instituições comprometidas com a inclusão.

O presente chamamento público observa os princípios da administração pública, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e o interesse público.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de expositores e expositoras para participação na Feira do Empreendedorismo das Famílias Atípicas.

1.2. Serão disponibilizadas 20 (vinte) barracas, com ocupação de até 2 (duas) pessoas por barraca.

1.3. A participação será gratuita e ocorrerá mediante autorização de uso privativo de bem público, a título precário e gratuito, sem repasse de recursos financeiros, nos termos do §4º do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Mauá.

1.4. A autorização de uso é concedida a título precário e gratuito, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público, sem que caiba qualquer tipo de indenização aos participantes.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Poderão participar do chamamento:

- a) Famílias atípicas que desejem expor produtos artesanais, livros, comidas ou iniciativas próprias;
- b) Coletivos e grupos com atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- c) Instituições públicas ou privadas com ações voltadas à participação social e cidadania das pessoas com deficiência;
- d) Pessoas com deficiência que atuem como profissionais autônomos;
- e) Cuidadoras e cuidadores diretamente envolvidos(as) com essas trajetórias.

2.2. Todos os participantes deverão:

- a) Comprovar residência no município de Mauá;
- b) Comprovar vínculo direto com a temática da deficiência, seja por vivência, cuidado, atuação coletiva ou profissional.
- c) Concordar e assinar o Termo de Responsabilidade constante no Anexo II deste edital.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma online <https://www.maua.sp.gov.br/> e/ou presencialmente na sede da GSPDPD.

3.2. O período de inscrição será de **12/05/2025 a 16/05/2025**.

3.3. No ato da inscrição, deverá ser apresentado:

- a) Documento pessoal com foto;
- b) Comprovante de residência no município de Mauá;
- c) Descrição da atividade que será exposta (vide orientações no Anexo I);
- d) Comprovação de vínculo com a temática da deficiência (conforme exemplos no Anexo I).

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

4.1. Caso o número de inscritos ultrapasse o total de vagas disponíveis, serão utilizados os seguintes critérios de prioridade:

- a) Famílias atípicas residentes em áreas de maior vulnerabilidade social do município (com base em endereço e/ou cadastro em programas sociais);
- b) Mães ou responsáveis legais solo;
- c) Renda familiar de até dois salários mínimos;
- d) Ordem de inscrição.

4.2. Será publicada uma lista com os(as) selecionados(as) e suplentes, em ordem de prioridade.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS PARTICIPANTES

5.1. Cumprir os horários e orientações da organização do evento;

5.2. Garantir a segurança dos próprios produtos e equipamentos;

5.3. Não comercializar:

- a) Produtos que exijam alvará sanitário específico;
- b) Bebidas alcoólicas;
- c) Produtos derivados do tabaco.

5.4. Assinar termo de responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo II.

### 6. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

**6.1.** As inscrições serão analisadas por Comissão formada por servidoras e servidores da Secretaria de Proteção e Defesa da Pessoa com Deficiência e da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo.

**6.2.** O resultado preliminar será divulgado no site da Prefeitura até o dia **19/05/2025**, e o resultado final até o dia **23/05/2025**, após a análise de eventuais recursos, podendo ser antecipado caso todos os pedidos sejam analisados antes do prazo final estabelecido.



**6.3.** O resultado preliminar e o resultado final serão publicados no site da Prefeitura e no Diário Oficial do Município de Mauá, conforme cronograma do edital.

## **7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

7.1. Eventuais impugnações ao presente edital deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a sua publicação, e poderão ser encaminhadas presencialmente ou pelo e-mail institucional [spdpd@maua.sp.gov.br](mailto:spdpd@maua.sp.gov.br).

7.2. Recursos sobre o resultado da seleção deverão ser apresentados no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista final.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A autorização de uso do espaço é gratuita, precária e revogável a qualquer tempo pela Administração Pública, destinada exclusivamente à exposição e comercialização de produtos alinhados à proposta da feira.

8.2. O não comparecimento no dia do evento poderá implicar na substituição por suplente.

8.3. Casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora.



### CRONOGRAMA DETALHADO

Etapa	Data	Descrição
Publicação do edital	12/05/2025	Data prevista para publicação oficial do edital no site da Prefeitura.
Período de inscrições	12/05/2025 a 16/05/2025	Período destinado à inscrição dos interessados no chamamento público.
Análise das inscrições	16/05/2025 a 19/05/2025	Análise documental e aplicação comissão.
Publicação do resultado preliminar	19/05/2025	Divulgação da lista preliminar com os(as) selecionados(as) e suplentes.



Prazo para recursos	21/05/2025 a 22/05/2025	Período para apresentação de recursos à lista preliminar.
Análise dos recursos e resultado final	23/05/2025	Análise dos recursos apresentados e divulgação do resultado final.
Assinatura dos termos e orientações finais	26/05/2025 a 27/05/2025	Assinatura do termo de responsabilidade e repasse de orientações logísticas.
Execução do evento (Feira)	29/05/2025	Realização da Feira do Empreendedorismo das Famílias Atípicas.